



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 18, V "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel c/c os preceitos da Lei Municipal 6.702 de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de duas diárias ao Vereador Valdecir Alcantara/PSL, que irá a Curitiba/PR, no dia 19 de fevereiro de 2019, por volta das 17 horas - com retorno previsto para o dia 21 do mesmo mês, por volta das 15 horas, com a finalidade de participar de uma reunião com o Secretário de Educação do Estado, com o Diretor de Operações do DER/PR e ainda uma reunião com o Deputado Coronel Lee e assessoria para solicitar Emendas, bem como outros serviços junto a Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

Registre-se, Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 15 de fevereiro de 2019.


Alécio Espínola
Presidente



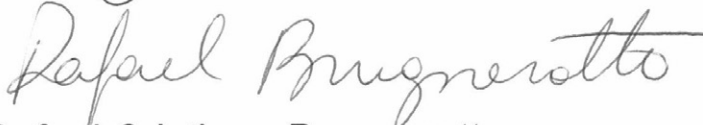
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE nº. 1/2019

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Presidência, tomou posse o suplente de vereador Rafael Cristiano Brugnerotto, do Partido Socialista Brasileiro, na condição de primeiro suplente e em substituição ao vereador Gugu Bueno, licenciado para assumir cargo no Governo do Estado do Paraná.


Alécio Espínola
Presidente


Rafael Cristiano Brugnerotto
Vereador/PSB